

EDITAL DE COTAÇÃO Nº 002/2025
ESPORTE E AÇÃO
TERMO DE FOMENTO: 959635/2024
PLATAFORMA TRANSFERE GOV.BR

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO E QUALIDADE

TERMO DE FOMENTO: 959635/2024

DATA DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 14/05/2025 a 15/05/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 16/05/2025

ENVIO DAS PROPOSTAS: contato@reciclandoofuturo.com.br

1. PREÂMBULO

1.1 A **INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO** pessoa jurídica de direito privado, declarada entidade sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 30.719.787/0001-07, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002/2025 - modalidade: menor preço unitário e qualidade, no âmbito da proposta **TRANSFEREGOV.BR 959635/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. OBJETO

2.1 A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa de recursos humanos e fornecimento de materiais para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Termo de Fomento **TRANSFEREGOV.BR 959635/2024**, que atenderá ao projeto **Esporte em ação**, em cumprimento as metas da proposta do Termo de fomento mencionado, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a fornecimento do material especificado neste edital, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a

todas as condições do presente Edital.

3.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

3.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

3.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

3.5 As empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

3.5.1 Proposta com o descritivo e valores

3.5.2 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta seleção, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

3.5.3 Portfólio da empresa com comprovação do fornecimento de materiais e contratações;

3.5.4 Certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do DF, em plena validade, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br;

3.5.5 Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2007), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

3.5.6 Certidão de regularidade trabalhista, nos termos do inciso IV do art. 27 da Lei n. 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n. 12.440, de 2011;

3.5.7 Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990;

3.5.8 Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

3.5.9 Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à Dívida da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);

3.5.10 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital da sede do licitante.

3.6 A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Nº do item	Descrição	Qnt.	Und.
1	Coordenador Geral Pedagógico(40h semanais) - Coordenar a fase de estruturação do projeto; responsável pela gestão pedagógica, administrativa e técnica do projeto, planejamento / monitoramento / avaliação de todas as atividades do projeto, produção dos relatórios e registros do projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; coordenar a execução das atividades de todos os núcleos; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas nos núcleos; assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério do Esporte (O coordenador será contratado pelo período de 13 meses da vigência do projeto.)	13	Mês
2	Coordenador de Núcleo - 40h semanais - Atuar com planejamento e execução do programa de interação entre os núcleos, através de competições, realizar o planejamento e execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma. Operacionaliza eventos, aulas e atividades de recreação do projeto. Acompanhar e avalia os resultados do projeto executado. Orientar as pessoas envolvidas no projeto. Organiza os recursos do projeto. Planejar, solicita e presta contas dos recursos financeiros e materiais necessários.(Os coordenadores serão contratados pelo período de 11 meses da execução do projeto.)	22	Mês
3	Contratação de empresa para assessoria Jurídica , credenciada pela OAB, será responsável pela coordenação jurídica, para que haja cumprimento fielmente do termo de fomento, elaboração de contratos de trabalho, procedimento de aquisição da execução do recurso financeiro, pareceres, editais, acompanhamento frequente da área etc, de acordo com a legislação vigente. (será contratado pelo período de 13 meses da vigência do projeto.)	13	Mês
4	Agente social de esporte e lazer (estudantes/estagiários de educação física) (20h semanais) - Atuar auxiliando com planejamento e execução do programa através de competições, auxílio no planejamento e execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma. Auxílio na operacionalização eventos, aulas e atividades de recreação do projeto. Auxiliar acompanhar e avalia os resultados do projeto executado. Orientar as pessoas envolvidas no projeto.(O agente social será contratado pelo período de 11 meses da execução do projeto.)	11	mês
5	Professor de Jiu-Jitsu 20h semanais) - Realizar as práticas esportivas e educacionais da atividade de jiu-jitsu, usando das técnicas de golpes, movimentos, postura etc. Tudo isso aliado aos exercícios de aquecimento, diversificando a atividade e tornando a prática mais atrativa e proporcionando benefícios de força, velocidade, resistência, equilíbrio, agilidade e coordenação motora os participantes.(Os professores serão contratados pelo período de 11 meses da execução do projeto.)	22	mês
6	Professor de dança (20h semanais) - Ministrar aulas teóricas e práticas de dança, aplicar técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento e planeja aulas. Realizar as práticas esportivas e educacionais da atividade de Dança estratégia de ensino no domínio das habilidades motoras, ou seja, dançar oferece todos os benefícios de uma atividade física de qualidade. trabalha habilidades de coordenação, equilíbrio e ritmo, desenvolvendo a expressão corporal e conscientização de equipe, o que a faz desta atividade uma aula desafiadora tanto para o aluno quanto para o professor.(Os professores serão contratados pelo período de 11 meses da execução do projeto.)	22	Mês
7	Professor de judô, (20h semanais) - Realizar as práticas esportivas e educacionais da atividade de judô, usando das técnicas de golpes, movimentos, postura etc. Tudo isso aliado aos exercícios de aquecimento, diversificando a atividade e tornando a prática mais atrativa e proporcionando benefícios de força, velocidade, resistência, equilíbrio, agilidade e coordenação motora os participantes.(Os professores serão contratados pelo período de 11 meses da execução do projeto.)	11	Mês
8	TROFÉU LUMINÁRIA - placa em acrílico LED, medidas: 30 cm de altura x 20 cm de largura, base 20 cm, com fonte de alimentação. Produto personalizado com a logo do governo federal e do projeto. Memória: Considerando o torneio que será realizado ao final do projeto, onde será entregue 01 troféu para o primeiro colocado de cada modalidade.	3	unidade
9	Squeeze 600 ml - material de alumínio resistente e personalizada, com tampa plástica rosqueável, alça e tampa protetora para o bocal	151	unidade

	Memória: Será entregue uma unidade de squeeze para cada beneficiário do projeto.		
10	MEDALHA PARTICIPAÇÃO - Medalha Honra ao Mérito, com espaço (35mm / 3,5cm), personalizada, material em liga metálica, Inclue fita de poliéster em cada medalha. Diâmetro: 50mm (5cm) Composição: Fundida em Liga Metálica Memória: Será entregue uma unidade de medalha para cada beneficiário do projeto.	150	unidade
11	Tatame em EVA de 1 mx1 mx40 mm - kit com 10 placas, largura borda 5 cm, comprimento de borda 3 cm, antiderrapante, revestimento com isolante térmico, impermeável, alta durabilidade Memória: Serão entregues três kits para cada módulo	10	metros
12	Faixa de Graduação Algodão , Diversas cores - Fabricado em tecido 100% algodão, 8 costuras perfeitamente alinhadas, máquina reta duas agulhas miolo 100% algodão, altamente resistente. P = 2,30m M = 2,70m G = 3,00m GG = 3,20m Características Gerais do Produto: • Composição: 100% algodão • Gênero: Unisex Memória: Será entregue uma unidade de faixa de graduação para os beneficiários das modalidades de Judô e Jiu-Jitsu, sendo: 30 beneficiários do judô e 60 beneficiários do Jiu-Jitsu.	90	unidades
13	Camiseta unissex manga curta, gola careca confeccionada em 95% Algodão e 5% Elastano, caimento reto, com maleabilidade, com logomarca do projeto e a identificação visual do Governo Federal / Ministério do Esporte (cada aluno das modalidades de judô, jiu-jitsu e Dança, receberá 02 unidade de camiseta) Memória: Será entregue duas unidades de camiseta para os beneficiários das modalidades de Judô, Jiu-Jitsu e Dança, sendo: 30 beneficiários do Judô, 60 beneficiários do Jiu-Jitsu e 60 beneficiários da Dança. Duas unidades serão destinadas para reserva.	302	unidades
14	SHORT FITNESS para aula de dança: Cintura Alta, Caimento da peça: Ajuste Regular, Tecido: Elasticidade Baixa, Material: Tecido Composição: 90% Poliéster, 10% Elastano, com logomarca do projeto e a identificação visual do Governo Federal / Ministério do Esporte. Memória: Cada aluno da modalidade de Dança, receberá 02 unidades de short. 60X2=120	120	unidades
15	Kimono completo - Composto de Casaco, calça e Faixa, Confeccionado em 100% algodão com uma gramatura confortável, e com reforço extra em pontos de maior desgaste, com Logomarca do Projeto e a identificação visual do Governo Federal/Ministério do Esporte. Memória: Será entregue uma unidade de kimono para os beneficiários das modalidades de Judô e Jiu-Jitsu, sendo: 30 beneficiários do judô e 60 beneficiários do Jiu-Jitsu e 02 unidades para reposição.	60	unidades
16	Banner - Tamanho: 70x120cm (vertical) Tipo de Material: Lona 280g Brilho, Acabamento: SEM VERNIZ. Bastões 4XO, ponteiros brancos e corda para pendurar com logomarca do projeto e a identificação visual do Governo Federal/Ministério do Esporte E MODALIDADES. Memória serão utilizados 02 UNIDADES em cada núcleo	4	unidades

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 13.019 do ano de 2014 (e alteração subsequentes), e pelo Decreto nº 88.726 do ano de 2016 além Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

4.2 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato@reciclandoofuturo.com.br

4.3 As propostas recebidas até o dia 16 de maio de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no 17 de maio de 2025, através do site do Instituto.

4.4 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO E QUALIDADE onde devem ainda ser

especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

5. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto “de satisfatório atendimento especificado.

6. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta do Termo de Fomento nº: **959635/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Instituto Reciclando o Futuro, conforme consta no Plano de trabalho aprovado.

Brasília, 13 de maio de 2025

Diullini Cinthia Souza
Presidente do Instituto Reciclando o Futuro